

VERSÃO 1.1

SETEMBRO 2020



# PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

OEIRAS & ESTORIL

## CONTEÚDO

1. ENQUADRAMENTO .....	4
Objetivo do Plano de Contingência.....	4
1.1 O CORONAVIRUS COVID-19 .....	4
1.2 PRINCIPAIS SINTOMAS .....	5
1.3 TEMPO DE INCUBAÇÃO E FORMAS DE TRANSMISSÃO .....	5
2. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	6
Fases do Plano de Contingência.....	6
2.1 ATIVIDADES ESSENCIAIS PRIORITÁRIAS .....	9
2.2 ATIVIDADES NÃO PRIORITÁRIAS.....	10
2.3 CASO suspeito DE INFEÇÃO POR COVID-19 DE MEMBRO DA COMUNIDADE ESCOLAR .....	10
2.3.1 Área de isolamento .....	10
2.3.2 procedimentos específicos .....	10
2.4 Execução e Coordenação do plano – (responsáveis e substitutos) .....	11
2.5 INFORMAÇÃO.....	12
2.6 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO .....	12
2.7 INTERACÇÃO DOS PAIS/EE e fornecedores COM A EPVR .....	12
2.8 CIRCUITOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA.....	13
3. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DAS SALAS DO PESSOAL DOCENTE .....	13
4. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS .....	14
5. CÓDIGO DE CONDUTA.....	15
6. ANEXOS .....	16

## Plano de Contingência COVID-19

<b>Versão</b>	<b>Alterações</b>	<b>Data Publicação</b>
1.0	Primeira Versão	2020.09.07
1.1.	Responsáveis Polo Estoril	2020.09.08

---

## 1. ENQUADRAMENTO

A Escola Profissional Val do Rio (EPVR), na sua Sede Oeiras e Polo Estoril, elaborou um plano de contingência de molde a permitir-lhe enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de um retorno à atividade letiva presencial, pós estado de emergência e segundo as diretrizes do Ministério de Educação, nomeadamente as orientações da DGESTE<sup>1</sup> para organização do ano letivo 2020/2021. Este plano realizou-se em estreita articulação com a direção pedagógica, direção técnica, pessoal docente, não docente, as famílias e os serviços de saúde.

---

### OBJETIVO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O objetivo do Plano de Contingência é mitigar a possibilidade de ocorrência de contágio do COVID-19 e seus possíveis efeitos, de modo a mantendo a atividade da EPVR, com foco em:

- Preparar a resposta dos nossos serviços, para minimizar o impacto do aparecimento de casos suspeitos de COVID-19 na EPVR;
- Reduzir a disseminação da infeção e minimizar o risco de transmissão do COVID-19, através da promoção de medidas de saúde pública, coletivas e individuais;
- Definir as principais fases do plano a considerar, assim como definir os procedimentos a adotar perante os elementos da comunidade educativa, face a cada situação;
- Preparar e providenciar o apoio aos alunos, a docentes e a todos os funcionários;
- Formalizar uma matriz de planeamento flexível, para fazer face à pandemia do COVID-19, que permita adotar uma metodologia que minimize os seus impactos, garantindo sempre que possível, a continuidade da prestação dos serviços de educação e de formação.
- Minimizar os impactos sociais e económicos desta ameaça em saúde pública, na EPVR;
- Promover a atualização deste Plano, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico do COVID-19;
- As situações não previstas neste Plano, serão avaliadas caso a caso.

---

#### 1.1 O CORONAVIRUS COVID-19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

---

<sup>1</sup> <https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/1056> - DGE - MEC e  
DGESTE - DGS: [https://www.dgeste.mec.pt/index.php/destaque\\_1/lancamento-do-ano-letivo-20202021/](https://www.dgeste.mec.pt/index.php/destaque_1/lancamento-do-ano-letivo-20202021/)

---

## 1.2 PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas<sup>2</sup> poderão ser semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre Alta;
- Tosse;
- Falta de ar e dificuldade respiratória;
- Cansaço e dores musculares (mialgia);
- Segregações na garganta;
- Perda de olfato e disfunção gustativa.

---

## 1.3 TEMPO DE INCUBAÇÃO E FORMAS DE TRANSMISSÃO

### TEMPO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo informações publicadas pelas autoridades de saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias, desde a data da última exposição a um caso confirmado. As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta, via aérea e por contacto, bem como as vias de transmissão indireta (superfícies e objetos contaminados).

### FORMAS DE TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 µm);
- Por contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 µm).

A transmissão de pessoa para pessoa julga-se que ocorra durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

---

<sup>2</sup> <https://www.sns.gov.pt/2020/01/28/coronavirus-2019-ncov> - SNS - Serviço nacional de saúde e ECDPC  
<https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/latest-evidence/clinical>

## 2. PLANO DE CONTINGÊNCIA

### FASES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

A organização deste plano prende ser flexível e diferenciada, face à probabilidade e ao seu histórico de acontecimentos, atendendo a previsibilidade da velocidade de transmissão da epidemia e suas eventuais consequências.

Este Plano organiza-se e funciona de forma distinta, de acordo com a avaliação de risco para COVID-19 e o seu impacto e em conformidade com as seguintes Fases e **Critérios de definição**:

	FASE	Quando é Iniciada
1	Vigia e Monitorização	Sempre, desde que <b>não existam casos ativos de infeção</b> em Pessoas, na EPVR.
2	Contenção	Quando a situação de risco de COVID-19 for baixa na EPVR e de acordo com a avaliação de risco para o COVID-19 e seu possível impacto. Ausência pouco significativa de Pessoal. Sempre que existam <b>casos suspeitos de infeção COVID-19</b> de pessoas na EPVR.
3	Alerta	Ausência significativa de pessoal docente e não docente. <b>Presença de casos de infeção COVID-19</b> de pessoas na EPVR.
4	Emergência	<b>Quando se atinjam 2 ou mais casos, de infeção COVID-19 confirmada</b> com ligação à EPVR, numa das instalações.
5	Recuperação	Quando a contaminação se encontra em decréscimo acentuado e se demonstre o desaparecimento de cadeias secundárias. Validação do regresso à fase de Vigia e Monitorização.

O Plano contempla para cada fase, procedimentos e níveis de acionamento adequados, prevendo-se as seguintes **Ações**:

	FASE	Ações e Procedimentos
1	Vigia e Monitorização	<p>Monitorizar execução diária.</p> <p>Promover informação preventiva e os comportamentos previstos, de proteção coletiva e individual.</p>
2	Contenção	<p>Atualizar e promover os comportamentos adequados de proteção individual, com concentração dos devidos meios de resposta em contingência.</p> <p>Controlar e acompanhar os elementos da comunidade educativa, e eventuais ligações à EPVR.</p> <p>A direção pedagógica deve garantir uma informação clara e transparente a alunos e EE, ao pessoal docente e não docente, das medidas em curso e orientações necessárias.</p>

(continua...)

	FASE (cont.)	Ações e Procedimentos
3	Alerta	<p>Reforçar as medidas de prevenção, precaução e autoproteção especialmente as questões ligadas à higienização dos principais locais.</p> <p>Medir e Avaliar a eficácia das medidas utilizadas, de forma a atualizar os procedimentos.</p> <p>Aplicação dos procedimentos comunicados pela Autoridade de Saúde Local (ASL) para o caso COVID-19 confirmado com ligação à EPVR.</p> <p>Reunir a direção pedagógica, para análise da situação e tomada de decisões excecionais. Aprovação do Ensino em regime misto (Presencial + EAD) ou EAD conforme as medidas decretadas pela ASL;</p> <p>A direção pedagógica deve garantir uma informação clara e transparente a alunos e EE, ao pessoal docente e não docente, das medidas em curso e orientações necessárias.</p>

(continua...)



	FASE (cont.)	Ações e Procedimentos
4	Emergência	<p>Declarar e assumir o reforço das medidas de prevenção, precaução e autoproteção especialmente as questões ligadas à higienização dos principais locais afetados.</p> <p>Aplicação dos procedimentos previstos pela ASL, em caso confirmado de surto (2 ou mais casos), com ligação à EPVR.</p> <p>Reunião da direção pedagógica da EPVR, para análise da situação e tomada de decisões excecionais. Definição do regime de ensino (Misto   EAD); informar a DGEstE.</p> <p>A direção pedagógica deve garantir uma informação clara e transparente a alunos e EE, ao pessoal docente e não docente, das medidas em curso e orientações necessárias.</p> <p>Efetuar uma avaliação rigorosa e clara, das ações e intervenções implementadas, de forma a que os procedimentos sejam atualizados.</p>
5	Recuperação	<p>Reforçar a promoção dos comportamentos de proteção individual e coletiva.</p> <p>Acompanhamento a todos os elementos da comunidade educativa, escolar da EPVR.</p> <p>Reuniões regulares da direção pedagógica para monitorizar a execução diária do Plano de Contingência e a actualização das medidas de carácter pedagógico.</p>

## 2.1 ATIVIDADES ESSENCIAIS PRIORITÁRIAS

- Limpeza de espaços e desinfeção;
- Segurança / vigilância do edifício;
- Serviços administrativos;
- Contactos com exterior (serviços de saúde, pais e encarregados de educação, fornecedores...);
- Cumprimento do plano de emergência e evacuação da Escola.

Para a manutenção das atividades essenciais e prioritárias será assegurada a entrada de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores, após a confirmação de informação considerada relevante. Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos.

---

## 2.2 ATIVIDADES NÃO PRIORITÁRIAS

Mediante a fase em que se encontra a execução do plano, entendem-se como não prioritárias as seguintes atividades:

- Atendimento ao público presencial
- Reuniões dos EE presencial
- Reuniões de Órgãos Colegiais presencial

---

## 2.3 CASO SUSPEITO DE INFEÇÃO POR COVID-19 DE MEMBRO DA COMUNIDADE ESCOLAR

No aparecimento de um caso suspeito de infeção por COVID-19 de membro da comunidade escolar, devem ser considerados os seguintes aspetos.

### 2.3.1 ÁREA DE ISOLAMENTO

Nas instalações da EPVR está estabelecida uma área de isolamento, para cada local de funcionamento:

SEDE - Oeiras: Torreão.

Polo - Estoril: Sala interior de Apoio Direção.

### 2.3.2 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Todos os procedimentos devem seguir as orientações transmitidas pela DGS no Referencial para as escolas no sítio: <https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/referencial-escolas-controlo-da-transmissao-de-covid-19-em-contexto-escolar.aspx>

Ver ponto 3 – Gestão de Caso

## 2.4 EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PLANO – (RESPONSÁVEIS E SUBSTITUTOS)

Pessoal Oeiras:

<b>Responsáveis Sede Oeiras</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Substitutos</b>
Ana Bandeira (Diretora Pedagógica)	Coordenação	José Carlos Tavares (Diretor) Pedro Rebelo (Diretor Técnico)
Secretaria	Contacto com o EE, quando aluno menor	Diretor de Turma
Pedro Rebelo (Diretor Técnico)	Serviços de Apoio	José Carlos Tavares (Diretor)

Pessoal Estoril:

<b>Responsáveis Polo Estoril</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Substitutos</b>
Magda Vicente (Diretora)	Coordenação	Ana Gomes (Coordenador DT's) Rita Rebordão (Coord. Tutorias)
Diretor(a) de Turma	Contactos Diários com as famílias	Ana Gomes (Coordenador Dt's) Rita Rebordão (Coord. Tutorias) Ana Alexandre
Ana Alexandre (Secretaria)	Serviços de Apoio	Ana Alexandre Mariana Braga Fernanda Bandeira Lídia Martins

---

## 2.5 INFORMAÇÃO

O Plano de Contingência, estará disponível na nossa página web. A direção pedagógica, em função da fase do Plano de contingência fará os devidos comunicados na página web ou por email.

---

## 2.6 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

A EPVR terá afixado nos locais previstos para a lecionação e trabalho do pessoal docente e não docente um plano de higienização dos espaços.

**2.6.1** O pessoal de limpeza terá a formação necessária para a correta operacionalização da higienização dos espaços, antes do ano letivo e sempre que se mostre necessário.

**2.6.2** Serão afixados posters de informação de como se deve operacionalizar o trabalho de higienização.

---

## 2.7 INTERACÇÃO DOS PAIS/EE E FORNECEDORES COM A EPVR

Os pais/EE devem interagir, como regra, pela via digital, com a secretaria e com o pessoal docente. A EPVR tem vindo a preparar um dispositivo de comunicação digital para facilitar este processo com toda a segurança.

Os fornecedores, só devem entrar nas instalações, quando estritamente necessário e sem qualquer contacto com alunos(as) e outro pessoal não relacionado com o fornecimento. Sempre e em qualquer circunstância será obrigatório o uso de máscara.

---

## 2.8 CIRCUITOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA

Serão definidos circuitos de circulação interna para alunos e professores.

Circuitos de circulação em Oeiras (ver anexo):

Circuitos de circulação no Estoril (ver anexo):

---

## 3. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DAS SALAS DO PESSOAL DOCENTE

De modo a acautelar o distanciamento físico entre os docentes (aprox. 1 metro), as salas de utilização do pessoal docente terão a seguinte lotação:

Oeiras: 6

Estoril: 4

Existirá um dispensador de desinfetante SABA, para utilização local à entrada da sala.

Acresce que todos os docentes deverão usar máscara em todo o tempo de permanência na sala.

Cabe a todos o pessoal docente e não docente, com acesso a esta sala, zelar pela higienização e limpeza de todos os objetos e equipamentos utilizáveis nesta sala.

Objetos pessoais de decoração, adorno, mochilas ou malas, não devem permanecer na sala, na ausência do seu proprietário.

---

#### 4. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS

As empresas que exploram os refeitórios de Oeiras e Estoril, deverão seguir as orientações da DGEstE/DGS para o ano letivo.

A utilização do refeitório, contempla as seguintes normas de funcionamento:

- a. Períodos de almoço, sempre que possível, desfasados entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos;
- b. Prever a possibilidade de recurso a refeição na modalidade de take-away;
- c. Lavagem/desinfecção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente;
- d. Utilização obrigatória de máscara, exceto no período de refeição;
- e. Talheres e guardanapos devem ser fornecidos dentro de embalagem;
- f. Higienização e desinfecção de mesas e cadeiras, após cada utilização;
- g. Retirar artigos decorativos e outros objetos das mesas;
- h. Assegurar uma boa ventilação e renovação do ar.

---

## 5. CÓDIGO DE CONDUTA

Além do uso de máscara dentro dos recintos escolares, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico.

Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão continuar a ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro dos recintos:

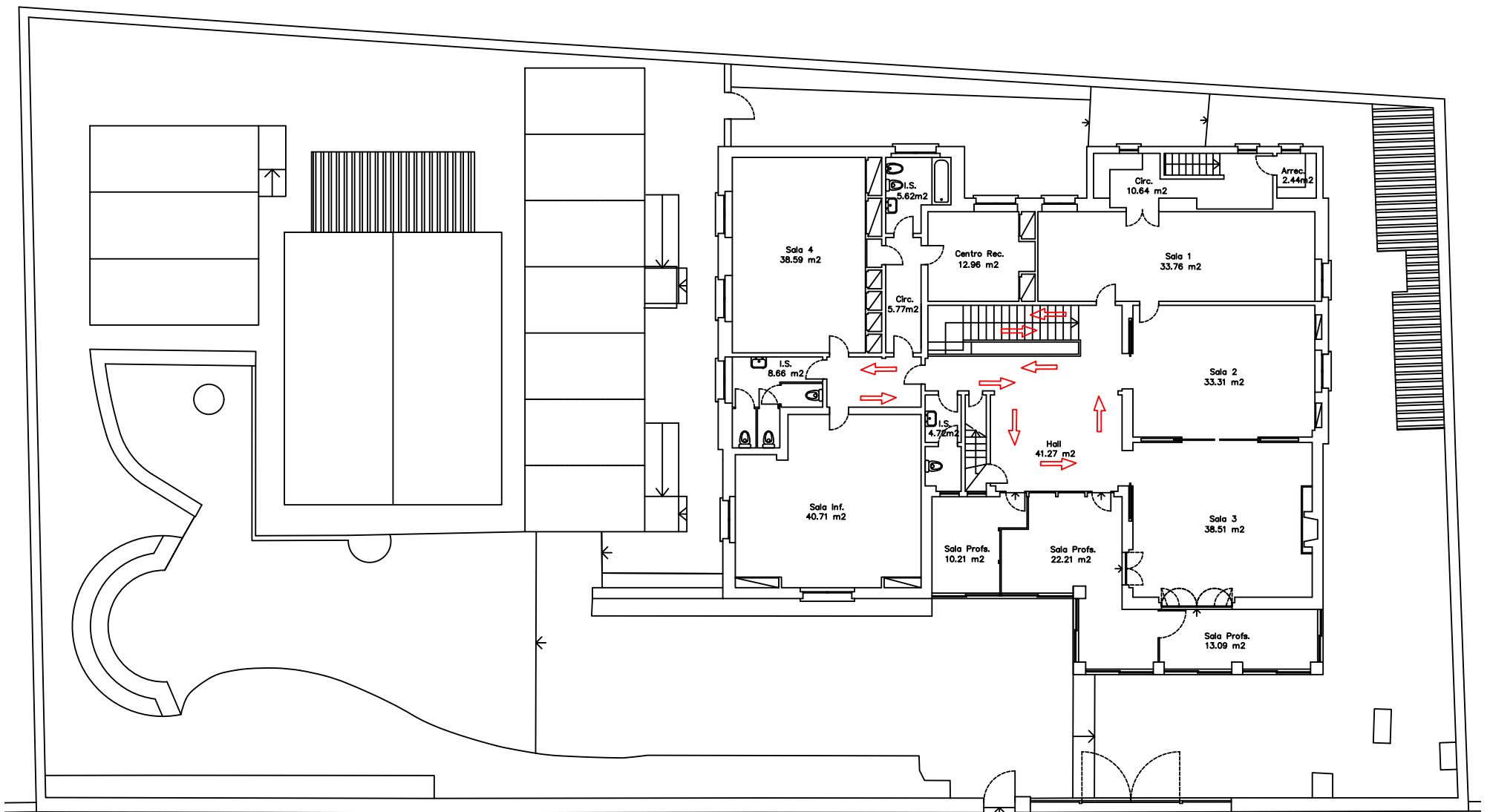
1. Utilizar sempre máscara (pessoal docente e não docente, alunos, encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos);
2. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica, SABA;
3. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
4. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
5. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
6. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos ou para o ar;
7. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
8. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.

----- Fim de Documento -----

---

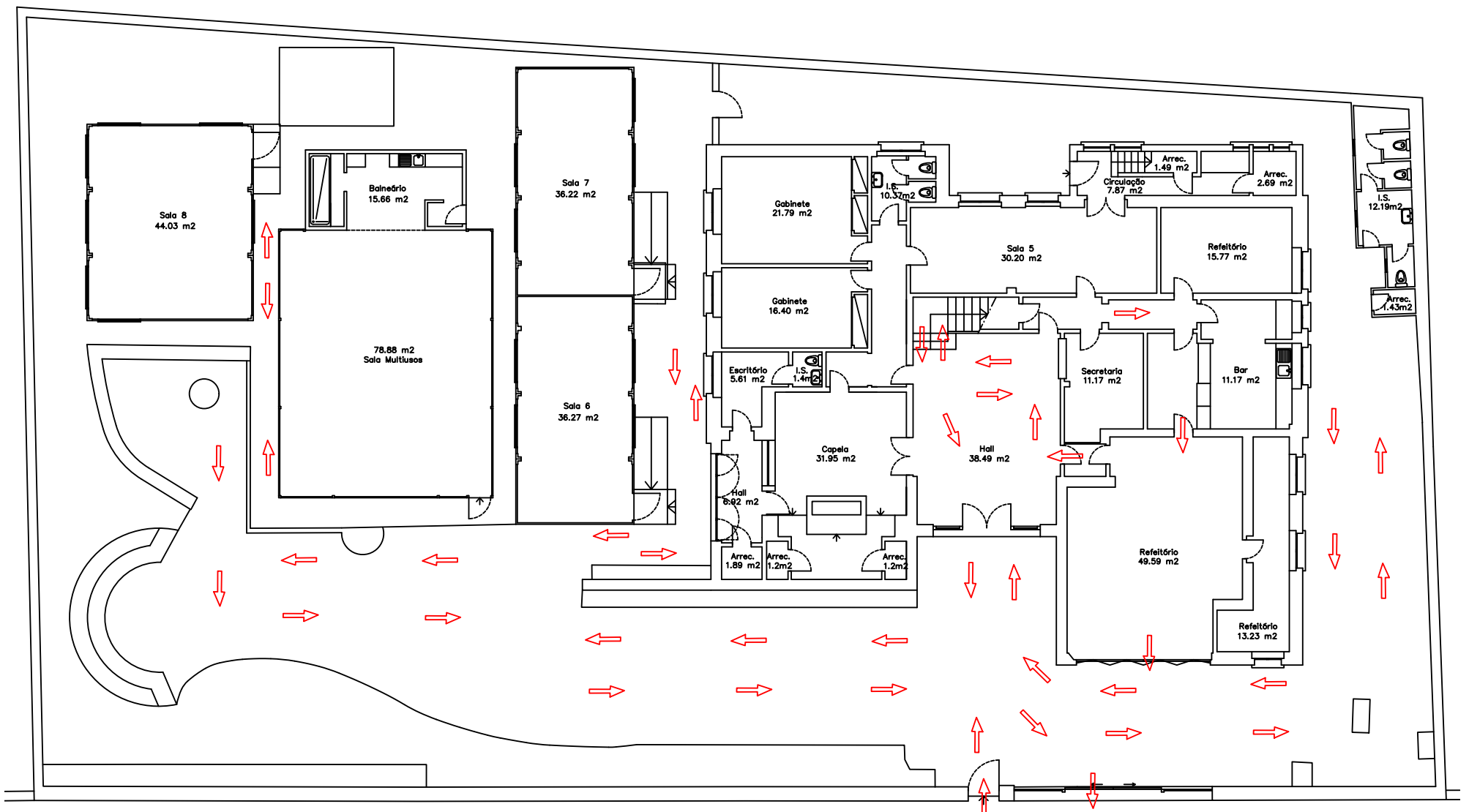
## 6. ANEXOS





PLANTA DO PISO I

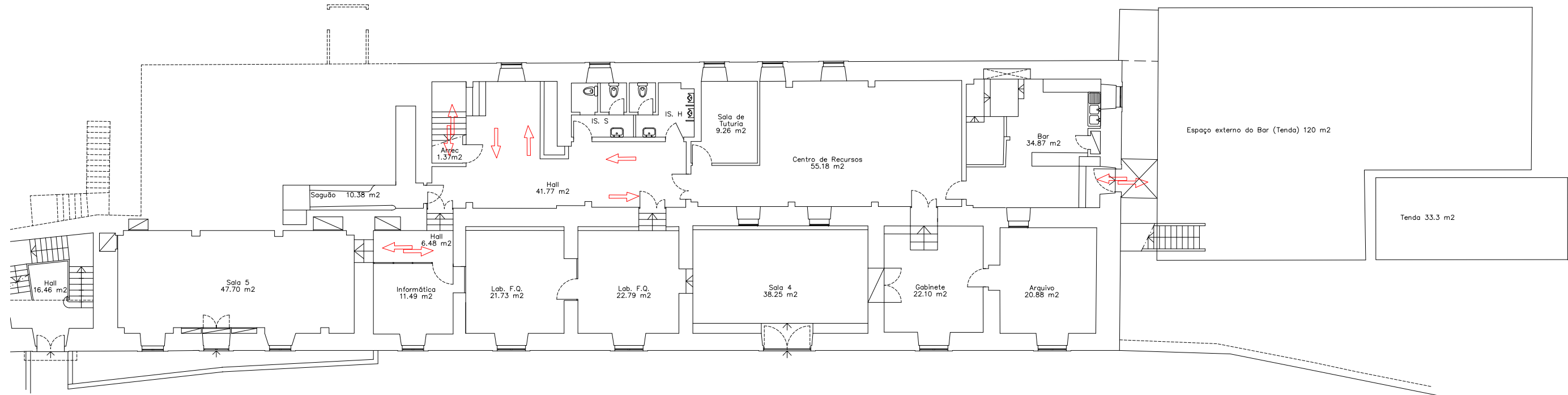
# ESTORIL



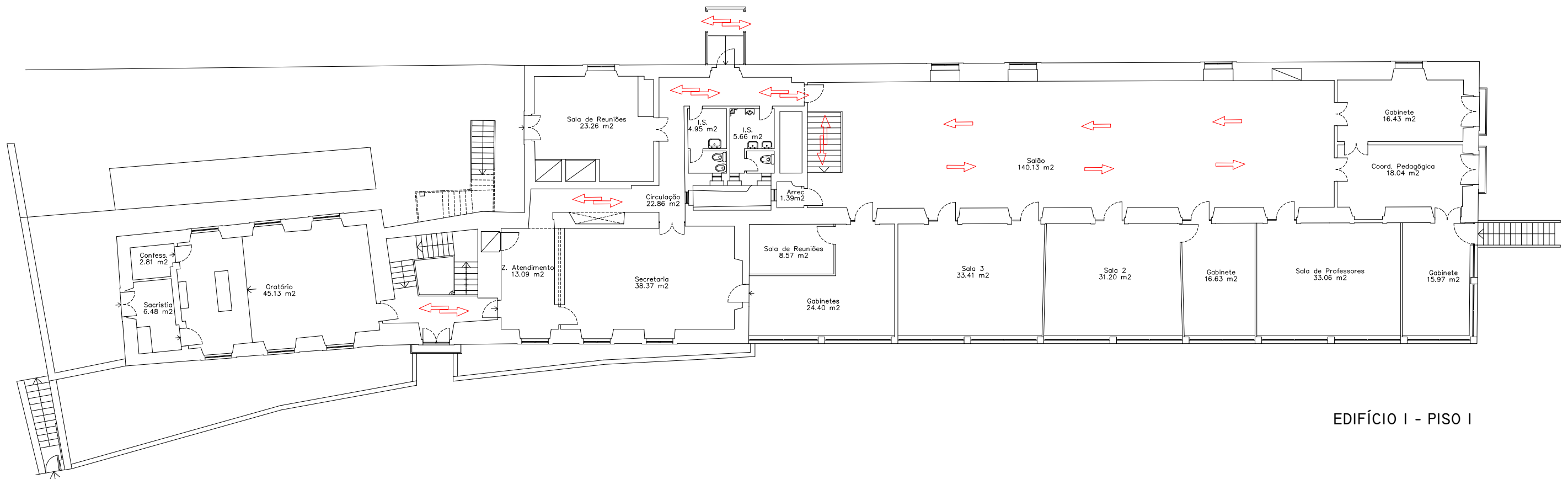
PLANTA DO PISO 0

RUA DOURO

# OEIRAS - EDIFÍCIO 1



EDIFÍCIO I - PISO 0



EDIFÍCIO I - PISO I

# OEIRAS - EXTERIOR

